

## **Critérios de Contratação de Técnico Especializado em Atividades Aquáticas**

### **I. Procedimento Concursal**

#### **1. Requisitos de Admissão a Concurso**

**1.1.** Nacionalidade Portuguesa, 18 anos de idade completos, não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar, robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções; cumprimento das leis de vacinação obrigatórias.

**1.2.** Licenciatura em Educação Física, ao abrigo da alínea i) do ponto 1 do artigo 2º-A da Lei nº40/2012, de 28 de agosto, na sua redação atual.

**1.3.** Apresentação de portfólio dentro do prazo do concurso.

#### **2. Caracterização das Funções**

**2.1.** Funções: exercício de funções de professor de hidroginástica/ professor de natação para bebés/professor de natação.

**2.2.** Local de trabalho: Piscina da Escola Secundária de Rocha Peixoto, ESRP – Póvoa de Varzim.

**2.3.** O valor remuneratório é fixo.

#### **3. Júri do Procedimento Concursal**

O júri do procedimento concursal será designado pelo Diretor da ESRP.

### **II. Critérios Objetivos de Seleção**

**1.** São critérios objetivos de seleção, a seguir obrigatoriamente, para os técnicos especializados em atividades aquáticas:

**1.1.** Avaliação do *Portefólio* com uma ponderação de 30%;

**1.2.** Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 70%.

Para cada um dos elementos anteriormente mencionados, a avaliação é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas.

#### **2. Critérios de seleção para técnicos especializados – Natação**

**2.1.** Comprovativo da Licenciatura em Educação Física.

**2.2.** Avaliação do *Portefólio* – 30%

a) Licenciatura com opção complementar de Desporto de Rendimento na área da Natação ou Mestrado de alto rendimento na área da Natação ou Nível I/II pela FPN – 10%

b) Anos de experiência na área – 15%

c) Formação específica – 5%

Para cada um dos elementos anteriormente mencionados, a avaliação é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas.

O *Portefólio* pode ser apresentado em suporte de papel ou digital, tamanho A4, tendo como limite máximo as 6 páginas (tipo de letra Arial tamanho 12), devendo ser enviado para o endereço de correio eletrónico, [direcao@esrpeixoto.edu.pt](mailto:direcao@esrpeixoto.edu.pt), dentro do prazo do respetivo concurso.

**2.3.** Entrevista de avaliação de competências – 70%

I. A entrevista será agendada pela Escola Secundária de Rocha Peixoto, devendo o candidato fazer-se acompanhar dos comprovativos dos elementos que considere pertinentes.

II. Os candidatos serão avaliados nos seguintes itens:

a) Conhecimento da função a desempenhar – 30%

b) Motivações profissionais – 10%

c) Facilidade de expressão, comunicação e empatia – 30%

Para cada um dos elementos anteriormente mencionados, será atribuído um de cinco níveis de classificação, a que correspondem menções quantitativas:

Elevado – 20 valores; Bom – 16 valores; Suficiente – 12 valores; Reduzido – 8 valores; Insuficiente – 0 valores

Os candidatos selecionados serão convocados telefonicamente para a realização da entrevista de avaliação de competências com um mínimo de 24 horas de antecedência.

### **3. Critérios de seleção para técnicos especializados – Hidroginástica**

**3.1.** Comprovativo da Licenciatura em Educação.

**3.2.** Avaliação do *Portefólio* – 30%

a) Licenciatura com opção complementar de Desporto de Rendimento na área da Natação ou Mestrado de alto rendimento na área da Natação ou Nível I/II pela FPN – 10%

b) Anos de experiência na área – 15%

c) Formação específica – 5%

Para cada um dos elementos anteriormente mencionados, a avaliação é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas.

O *Portefólio* pode ser apresentado em suporte de papel ou digital, tamanho A4, tendo como limite máximo as 6 páginas (tipo de letra Arial tamanho 12), devendo ser enviado para o endereço de correio eletrónico, [direcao@esrpeixoto.edu.pt](mailto:direcao@esrpeixoto.edu.pt), dentro do prazo do respetivo concurso.

**3.3.** Entrevista de avaliação de competências – 70%

I. A entrevista será agendada pela Escola Secundária de Rocha Peixoto, devendo o candidato fazer-se acompanhar dos comprovativos dos elementos que considere pertinentes.

II. Os candidatos serão avaliados nos seguintes itens:

a) Conhecimento da função a desempenhar – 30%

b) Motivações profissionais – 10%

c) Facilidade de expressão, comunicação e empatia – 30 %

Para cada um dos elementos anteriormente mencionados, será atribuído um de cinco níveis de classificação, a que correspondem menções quantitativas:

Elevado – 20 valores; Bom – 16 valores; Suficiente – 12 valores; Reduzido – 8 valores; Insuficiente – 0 valores

Os candidatos selecionados serão convocados telefonicamente para a realização da entrevista de avaliação de competências com um mínimo de 24 horas de antecedência.

### **4. Critérios de seleção para técnicos especializados – Atividades Aquáticas para Bebés**

**4.1.** Comprovativo da Licenciatura em Educação Física.

**4.2.** Avaliação do *Portefólio* – 30%

a) Licenciatura com opção complementar de Desporto de Rendimento na área da Natação ou Mestrado de alto rendimento na área da Natação ou Nível I/II pela FPN - 10%

b) Anos de experiência na área – 15%

c) Formação específica – 5%

Para cada um dos elementos anteriormente mencionados, a avaliação é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas.

O *Portefólio* pode ser apresentado em suporte de papel ou digital, tamanho A4, tendo como limite máximo as 6 páginas (tipo de letra Arial tamanho 12), devendo ser enviado para o endereço de correio eletrónico, [direcao@esrpeixoto.edu.pt](mailto:direcao@esrpeixoto.edu.pt), dentro do prazo do respetivo concurso.

**4.3.** Entrevista de avaliação de competências – 70%

I. A entrevista será agendada pela Escola Secundária de Rocha Peixoto, devendo o candidato fazer-se acompanhar dos comprovativos dos elementos que considere pertinentes.

II. Os candidatos serão avaliados nos seguintes itens:

a) Conhecimento da função a desempenhar – 30%

b) Motivações profissionais – 10%

c) Facilidade de expressão, comunicação e empatia – 30 %

Para cada um dos elementos anteriormente mencionados, será atribuído um de cinco níveis de classificação, a que correspondem menções quantitativas:

Elevado – 20 valores; Bom – 16 valores; Suficiente – 12 valores; Reduzido – 8 valores; Insuficiente – 0 valores

Os candidatos selecionados serão convocados telefonicamente para a realização da entrevista de avaliação de competências com um mínimo de 24 horas de antecedência.

### **III. Organização do Procedimento Concursal**

- 1.** Após o prazo de candidatura os candidatos admitidos serão convocados telefonicamente para a realização da entrevista de avaliação de competências com um mínimo de 24 horas de antecedência.
- 2.** Serão selecionados os candidatos que, após aplicação dos critérios acima referenciados, obtenham a avaliação final mais elevada.
- 3.** Em caso de igualdade, serão considerados os seguintes fatores de desempate, por ordem decrescente:
  - 3.1.** Valoração obtida na entrevista de avaliação de competências;
  - 3.2.** Candidatos com maior idade.
- 4.** A lista ordenada dos candidatos, de acordo com os critérios acima mencionados, será publicitada na página eletrónica da escola: [www.esrpeixoto.edu.pt](http://www.esrpeixoto.edu.pt) e afixada nas instalações da escola.
- 5.** Não serão selecionados os candidatos que não comprovem documentalmente os elementos declarados na sua candidatura.
- 6.** A prestação de declarações não correspondentes aos factos é da exclusiva responsabilidade dos candidatos.
- 7.** Devem ser estritamente seguidas as instruções fornecidas, não devendo ser introduzidos outros dados não solicitados.
- 8.** Terminado o procedimento de seleção, o órgão de direção aprova e publicita a lista final ordenada do concurso na página da Internet da escola e em local visível na ESRP.
- 9.** A aceitação da colocação pelo candidato é realizada no prazo de 48 horas, correspondentes aos dois primeiros dias úteis seguintes ao da comunicação de colocação, apresentando-se nos Serviços Administrativos desta Escola.
- 10.** O não cumprimento dos prazos referidos nos números anteriores determina a anulação da colocação.
- 11.** Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano civil em curso.

O Diretor, *Luís Samuel Fabião*